

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 028/2021.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Congal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 05 de novembro de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Congal, funcionando à Rua Dr. Benjamin Pacheco, S/N, Bairro da Congal, Limoeiro (PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 02.223.699/0001-84.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

**Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE**

**José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -**

**Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -**